



Decreto nº 1149/2022

Decreta ponto facultativo.

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que dia 16 de junho de 2022 comemora-se Corpus Christi;

CONSIDERANDO que o dia subsequente recairá entre a data comemorativa de Corpus Christi e o fim de semana,

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais integrantes da administração direta, nos dias 16 e 17 de junho de 2022.

Art. 2º - A compensação será feita pelos servidores do dia 20 de junho a 11 de julho do corrente ano, durante 01 (uma) hora por dia útil de acordo com o horário das Secretarias.

Art. 3º - O disposto no art. 1º não se aplica às repartições públicas municipais que exercem serviços indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2022.


José Flávio Raphaelli Trescastro

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Grazielle Ladwig dos Santos

Chefe de Gabinete